



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 156/2013, de 22 de outubro de 2013.

Cria o curso de graduação em Licenciatura em Letras LIBRAS, no *Campus* de Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 038/2013, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de graduação em Licenciatura em Letras LIBRAS, no *Campus* de Caraúbas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Presidente